



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 034/2019

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ COLATINENSE A
SENHORA FERNANDA MOTA
GONÇALLO.....

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadã Colatinense a Senhora **FERNANDA MOTA GONÇALLO**, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Art. 2.º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,
Em, 12 de agosto de 2019.



JUAREZ VIEIRA DE PAULA
Vereador



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

FERNANDA MOTA GONÇALLO

Nascida em Vitória, formada na UFES no Curso de Serviço Social em 1998. É Assistente Social há 20 anos, funcionária pública desde 2003 no cargo de Assistente Social.

Mora em Colatina há 15 anos, casada, possui 2 filhos nascidos em Colatina.

Atualmente exerce a função de Secretária Municipal de Assistente Social.



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Nilsete do Carmo Covre Corona
Oficial e Tabeliã

01-B

289-V

289

Estado: ESPÍRITO SANTO
Município: SÃO ROQUE DO CANAÃ

Comarca: SANTA TERESA
Distrito: SEDE

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nilsete

CERTIFICO que, no livro No. 01-B Fls. No. 289-V sob número 289 de Registros dos Casamentos, foi feito o assento de matrimônio de VALBERT JÚNIOR VAGO e FERNANDA MOTA GONÇALLO, contraído no dia 30 de Novembro de 2002. O contraente nascido em São Torquatro, Vila Velha - Estado do ES, aos 14 de Junho de 1974, profissão Funcionário Público, residente à Rod. Armando Martinelli, Vila Torezani, São Roque do Canaã - ES, filho de EURIDES ANTONIO VAGO e LUIZA FLORENCIO, e a contraente nascida em Vitória - Estado do Espírito Santo, aos 08 de Fevereiro de 1976, profissão Assistente Social, residente em B. Cinco Casinhas, São Roque do Canaã - Estado do E.S, filha de AMINTAS FERREIRA GONÇALLO e MARIA DAS GRAÇAS MOTA GONÇALLO. A contraente passa a chamar-se FERNANDA MOTA GONÇALLO. O regime do casamento é Comunhão Parcial de Bens. Foram testemunhas Antonio Rodrigues Mota e Geane Rodrigues Mota.

OBSERVAÇÕES: O Casamento só com efeito Civil de acordo com a lei em vigor.

O referido é verdade e dou fé:

São Roque do Canaã, 30 de Novembro de 2002.

Nilsete do Carmo Covre Corona
NILSETE DO CARMO COVRE CORONA
OFICIAL

DEPARTAMENTO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Nilsete do Carmo Covre Corona
OFICIAL E TABELIÃ
SÃO ROQUE DO CANAÃ